

PROPOSTA PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado roçando de vegetação das laterais das estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas-PB, sendo 01 (um) metro de recuo de cada lado, conforme termo de referência.

PROPONENTE:

Prezados Senhores

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestar serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das Estradas de Terra Batida, que liga a cidade de Coremas a Zona Rural do município de Coremas/PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, sendo 200 (duzentos) quilômetros ida e 200 (duzentos) quilômetros de volta	KM	1.000,00	131,95	131.950,00
TOTAL DA PLANILHA					131.950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 131.950,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

FORTALEZA/CE 18 DE JANEIRO DE 2022


ALDASIO DE FREITAS DANTAS
SORCIO ADMINISTRADOR

	FONTE	DESCRIÇÃO:			UNIDADE	ITEM:	
	DNIT	ROÇADA MANUAL			KM		
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (C)	UN	COEF.	CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	
COMPOSIÇÃO	T501	Encarregado de turma com encargos complementares.	0,1 ha	0,833	14,25	11,86	
COMPOSIÇÃO	T701	Servente com encargos complementares.	0,1 ha	8,303	11,58	96,16	
TOTAL							
						CUSTO DIRETO	108,02
						BDI	22,15%
						TOTAL DO ITEM	131,95


 Marcelino da Silva Sousa
 CPF: 005.184-24

16,38
13,16

150
100% 87,97%
12,03%

PP
Marcellino
CPF: 030.184-24

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BDI		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,6	3,8	4,01	4,67
Seguro (S) e Garantia (G)	0,72	0,32	0,4	0,74
Risco (R)	0,95	0,5	0,56	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,11	1,02	1,11	1,21
Lucro (L)	8,00	6,64	7,3	8,69
Impostos (I)	5,00	Conforme Legislação Específica		
Observações				
O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 e 2293/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013, Lei 12.546/2011, Lei 12.844/2013 e Lei 13.161/2015.				
B.D.I = 22,15%				
Fórmula Utilizada:	$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$			



Marcella da Silva Sousa

CPF: 07.052.784-24